

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº. 5957619/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder como Coordenadora de Núcleo, durante o impedimento legal da titular BIANCA BUENANO RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5968538/2, no período de 02/07/2025 a 16/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215852

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2023
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, inscrita no CNPJ sob o nº08.978.226/0001-73, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2520 - Cremação, Belém - PA, 66063-060.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 24 (vinte e quatro) meses.
O presente Termo Aditivo terá sua vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/07/2025 e término em 03/07/2027.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1215847

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 269/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN, exarado nos autos do Processo nº E-2025/2716175, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.768.532/0001-85, e correspondente ao pagamento da anuidade do CONSEPLAN referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Ação: 282880
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Valor Total: R\$ 50.000,00
Fonte: 01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 24 de junho de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 734/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2910505;
R E S O L V E:
EXCLUIR:
OSVALDO DE ABREU SARMENTO, 3280268/1, a contar de 25/06/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento)
CONCEDER:
FELIPE MEIRELES TEOBALDO, 5954867/2, a contar de 01/07/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento)

HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, a contar de 01/07/2025, no percentual de 40% (quarenta por cento)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216190
PORTARIA Nº. 721/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2279205;
R E S O L V E:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, a partir de 01/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1215842
CONVÊNIO Nº 005/2025
Exercício: 2025
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio técnico profissionalizante, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 02/07/2025 a 01/07/2030
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 30/06/2025
PARTES:
Beneficiário: Centro Educacional Professora Luciana Andrade – CEPLA
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1215819
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2022/647608, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

Quadro Item 1. Valor do Item 1 Adjudicado					
Licitação: Concorrência Públicaº. 03/2023					
Licitante Vencedora: Instituto AOCP – sob o CNPJ12.667.012/0001-53					
Item	Objeto	Licitante	Valor unitário por Cargo		Valor global estimado do item
Item 1	Concurso Público para seleção de candidatos para Instituto de Terras do Pará - ITERPA	Instituto AOCP	Nível Superior	R\$ 72,00	R\$ 2.427.920,00
			Nível Médio	R\$ 52,00	
			Nível Fundamental	R\$ 42,00	

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 30 de junho de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Ato praticado nos termos da Portaria de delegação nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025.
***Republikado por conter incorreções no Diário Oficial 36.281, de 01 de julho de 2025**

Protocolo: 1215804